**PORTARIA Nº 176/25, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

*"Autoriza o pagamento de diária a Servidora que menciona e dá outras providências."*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

**CONSIDERANDO** o requerimento registrado sob o nº 570/25, formulado pela servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 17 de junho de 2025, para participar de reunião e vistoria no Centro de Apoio Municipal (Casa de Apoio);

**CONSIDERANDO** que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

**CONSIDERANDO** os documentos apresentado pela Servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

**RESOLVE:**

Art. 1°. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite a Servidora Lilia Flavia da Silva Mendes.

Art. 2°. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1° do Ato da Mesa Diretora n° 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM DE 18 DE JUNHO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1° Secretário.

| | Formulário para solicitação de Diária de Viagem: | Exercício 2025 |
|---|---|---|
| Nome do requisitante: | LILIA FLAVIA DA SILVA MENDES | |
| Cargo/função: | Diretora Geral | |
| CPF: | 803.736.741-04 | |
| Data e horário de saída: | 17/06/2025 -11h30 (previsto) | |
| Data e horário de retorno: | 17/06/2025 – 18h00 | |
| Quant. de diárias solicitadas: | 01 (uma) – sem pernoite | |
| Meio de transporte: | Veículo Oficial | |
| Destino: | Goiânia | |
| Previsão Legal: | Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025 | |
| Motivo da viagem | Vistoria na Casa de Apoio que atende a população de Pires do Rio em Goiânia. | |

Pires do Rio, 12 de junho de 2025.

SERVIDOR _____.

Autorizo: _____
Presidente.

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO GERAL 570/2025
Data: 12/06/2025 - Horário: 15:12
Administrativo - DIAR 130/2025

CENTRO DE APOIO MUNICIPAL

Assessoria Especializada em Saúde

GOIANIA, 17 de JUNHO DE 2025.

Declaramos para os devidos fins que **LILIA FLAVIA DA SILVA MENDES** portadora do CPF 803.736.741-04**,** diretora da câmara municipal da cidade de PIRES DO RIO - GO esteve no CENTRO DE APOIO MUNICIPAL, no dia 17 de JUNHO de 2025.

Estamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente

CENTRO DE APOIO MUNICIPAL

CMA - Centro Municipal de Apoio Ltda
Diretor: Ciro S. Moraes

# PARECER CONTROLE INTERNO Nº 187/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente à servidora **LILIA FLÁVIA DA SILVA MENDES**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que a servidora acima citada apresentou o requerimento para participar no dia 17 de junho de 2025 de reunião e vistoria no Centro de Apoio Municipal (Casa de Apoio), apresentando Declaração de comparecimento para comprovar sua presença no local.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 18 de junho de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

**LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA**

Controladora Interna